

## SECRETARIA DE SAÚDE

### COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO

(RESOLUÇÃO SMS Nº 4.266 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA PARCERIAS COM ORGANIZAÇÃO SOCIAL E

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO CONVOCAÇÃO PÚBLICA - Nº CP 005/2019

ATA CIRCUNSTANCIADA - APRECIÇÃO DO RECURSO

PROCESSO Nº 09/001.576/2019

Aos 24 dias do mês de janeiro do ano de 2020 às 16hs, no Centro Administrativo São Sebastião/CASS - PCRJ, o Município do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 29.468.055/0001-02, sediada à Rua Afonso Cavalcante, nº. 455, Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP.: 20211-901, neste ato representada pela Comissão Especial de Seleção, instituída pela Resolução SMS nº 4.266 de 03 de dezembro de 2019 - publicada no D.O.RIO de 04/12/2019, doravante denominada COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO, reuniu-se na sala 802 para apreciar o recurso interposto em razão do resultado deste certame, conforme ata circunstanciada de 22/01/2020, publicada no D.O.RIO de 23/01/2020. Interpôs tempestivamente a proponente recorrente: "CENTRO DE EXCELÊNCIA EM POLÍTICAS PÚBLICAS - CEPP". A Comissão apreciou todas as questões pontualmente da seguinte maneira:

Recurso Interposto pelo CENTRO DE EXCELÊNCIA EM POLÍTICAS PÚBLICAS - CEPP.

1) "No mérito, seja provido o presente Recurso, para que seja reconsiderado ou reformada a decisão ora combatida, com a atribuição de 3,5 pontos ao CEPP no âmbito do item 2.B da planilha presente na ata circunstanciada de 22 de janeiro de 2020, e posterior revisão da pontuação final atribuída à entidade, com sua consequente classificação no certame".

RESPOSTA DA COMISSÃO: A pontuação que foi atribuída para a proponente no julgamento realizado através de Ata circunstanciada do dia 22/01/2020, publicada no D.O.RIO de 23/01/2020, está norteada pelo Edital, onde é bem claro em seu ANEXO TÉCNICO B - Roteiro Para Elaboração do Plano de Trabalho, Tabela I - Critérios estabelecidos para a avaliação e pontuação das propostas técnicas e econômicas, ITEM 2b - Valor total de recursos destinados à rubrica "Apoio a Gestão do Teias - OSS" (...) Observação: O "Apoio a Gestão do Teias - OSS" é a única rubrica do cronograma entendida como passível de proposta de valores a menor por parte da Proponente, como reflexo de possível economicidade nos custos operacionais. A PROPONENTE DEVE DESCRIMINAR TODOS OS SEUS CUSTOS OPERACIONAIS E O CUSTO RATEADO ENTRE TODOS OS CONTRATOS DE GESTÃO EM VIGOR. ENTENDE-SE POR CUSTOS OPERACIONAIS, TODAS AS DESPESAS NÃO RELACIONADAS DIRETAMENTE COM O OBJETO, MAS FUNDAMENTAIS PARA A EXECUÇÃO DO CONTRATO, TAIS COMO RECURSOS HUMANOS DA SEDE, LOCOMOÇÃO, MATERIAL DE ESCRITÓRIO, ETC. Esta Comissão analisou exaustivamente o Programa de Trabalho da recorrente e não encontrou os custos operacionais e custo rateado entre contratos de gestão em vigor. A recorrente tem contrato de gestão em vigor, conforme pode ser observado no presente processo às fls.1358/1361, quando a mesma comprovou seu tempo de experiência na gestão de saúde no âmbito do SUS. Diante disto e com base no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, esta Comissão indefere o presente pedido.

1) "Subsidiariamente, ainda no mérito, considerando que todas as Organizações Sociais participantes do certame foram desclassificadas, com fundamento no item 13.3.1 do Edital, seja aberto prazo para que as entidades apresentem a documentação faltante, possibilitando ao CEPP a juntada de uma planilha discriminada".

RESPOSTA DA COMISSÃO: O item 13.3.1 do Edital, estabelece que "quando todas as propostas forem desclassificadas a Comissão Especial de Seleção PODERÁ fixar o prazo de até cinco dias úteis para que as organizações sociais participantes apresentem novas propostas contendo programas de trabalho e respectiva documentação". A Comissão entende que não haverá prazo exíguo para a entrega de novo programa de trabalho. Esta Comissão mantém a decisão proferida conforme ata publicada no Diário Oficial do dia 23/01/2020. Sendo assim submeto para apreciação dos itens não reformados por esta Comissão para decisão final da Senhora Secretária, ora autoridade superior, conforme estabelece o subitem 14.4 do Edital. Nada mais havendo a constar a Comissão Especial de Seleção deu por encerrado os trabalhos deste certame.

### COMISSÃO DE SELEÇÃO

Leila dos Santos Tavares Matrícula nº 11/226.037-0 Presidente	
Silvia Cristina Fonseca de Araújo Matrícula nº 11/174.673-4 Membro	
Claudia Cristina Dias Macedo Matrícula nº 11/237.609-3 Membro	
Telma Regina Amorim da Silva Matrícula nº 11/218.451-3 Membro	

### SUBSECRETARIA DE GESTÃO

COORDENADORIA TÉCNICA DE GESTÃO DE PESSOAS

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS

EDITAL DE EXCLUSÃO CAP Nº 309 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

(EXCLUSÃO DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO)

A Coordenação de Administração de Pessoas torna pública a exclusão do(s) profissional(is) abaixo relacionado(s) do edital de convocação CAP nº: 023 de 24/01/2020, por não atendimento ao requisitos de contratação por tempo determinado com fundamento na Lei 6.265, de 30 de outubro de 2017, que altera o art. 5º da Lei nº 6.146, de 11 de abril de 2017, conforme tabela abaixo:

### COMPARECIMENTO CONFORME TABELA

CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL CCGP Nº 090/2019	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	FUNDAMENTO DE IMPEDIMENTO PARA CONTRATAÇÃO
109.872.997-86	9º	DÉBORA CAVALCANTI DE ARAUJO	MEDICO VETERINARIO (CIRURGIA DE PEQUENOS ANIMAIS)	S/SUBVISA/CVZ/CCZ - CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSSES PAULO DACORSO FILHO	ATIVO

131.313.217-92	10º	DAYANNE SOUSA LIMA	MEDICO VETERINARIO (CIRURGIA DE PEQUENOS ANIMAIS)	S/SUBVISA/CVZ/CCZ - CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSSES PAULO DACORSO FILHO	ATIVO
080.974.207-16	11º	GERUSA VALVERDE LIMA	MEDICO VETERINARIO (CIRURGIA DE PEQUENOS ANIMAIS)	S/SUBVISA/CVZ/CCZ - CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSSES PAULO DACORSO FILHO	ATIVO

### SUBSECRETARIA DE GESTÃO

COORDENADORIA TÉCNICA DE GESTÃO DE PESSOAS

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CAP Nº023 DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

A Coordenação de Administração de Pessoas, convoca o(s) abaixo relacionado(s), tendo em vista aprovação no Processo Seletivo realizado pela Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas, através do Edital CTGP nº 082/2019, D.O Rio de 19/09/2019, página 157 a 159 com resultado final publicado através do Edital CTGP nº 090/2019, D.O. Rio 18/10/2019, página 85 e 86, a comparecer(em) na Rua Afonso Cavalcanti, nº. 455, Bloco 1, 6º andar, sala 615, Cidade Nova - Rio de Janeiro / RJ, conforme calendário abaixo, para firmar contrato de trabalho por tempo determinado, no emprego que menciona, com fundamento na Lei 6.265, de 30 de outubro de 2017, que altera o art. 5º da Lei nº 6.146, de 11 de abril de 2017, autorizando o período de contrato para 01 (um) ano, com possibilidade de prorrogação pelo mesmo período, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo nº 09/001.913/2018.

### COMPARECIMENTO CONFORME TABELA

CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL CCGP Nº 090/2019	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	TÉRMINO DO CONTRATO	COMPARECER EM	HORÁRIO
094.089.387-80	12º	AYLA FECHER BOTELHO MEIRELES	MEDICO VETERINARIO (CIRURGIA DE PEQUENOS ANIMAIS)	S/SUBVISA/CVZ/CCZ - CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSSES PAULO DACORSO FILHO	28/01/2020	28/01/2021	28/01/2020	10:00 às 14:00

### Documentação necessária:

- 02 (duas) fotos 3x4 coloridas e recentes;
- Carteira de Identidade Civil - IFP / DETRAN / SSP / DIC / IIPC, etc. (original e cópia);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (original e cópia);
- Carteira Nacional de Habilitação - Condutor (original e cópia);
- CPF (original e cópia);
- Título de Eleitor (com o respectivo comprovante de votação da última eleição - 1º e 2º turnos (original e cópia);
- Comprovante de residência (luz, gás, telefone fixo) emitidos, no máximo, há 60(sessenta) dias (original e cópia);
- Certificado de Reservista (Dispensa de Incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), se do sexo masculino (original e cópia);
- Certidão de Casamento (se casado, separado ou divorciado) ou Certidão de Nascimento (se solteiro) - (original e cópia);
- Título de PIS/PASEP (caso não tenha, apresentar Declaração de NADA CONSTA do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal (original e cópia);
- ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL ORIGINAL (ASO) EMITIDO POR PROFISSIONAL DA MEDICINA DO TRABALHO (VALIDADE: 30 DIAS DA EMISSÃO);
- Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).

### SUBSECRETARIA DE GESTÃO

COORDENADORIA TÉCNICA DE GESTÃO DE PESSOAS

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS

EDITAL DE EXCLUSÃO CAP Nº 025 DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

A Coordenação de Administração de Pessoas torna pública a exclusão do(s) profissional(is) abaixo relacionado(s) do(s) Edital(is) que menciona, conforme tabela abaixo.

CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL CTGP Nº 080/2019	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	EXCLUIR DO EDITAL DE EXCLUSÃO Nº	PUBLICADO NO D.O.RIO DE / PAGINA
113.014.337-64	1º	MARINA GABRIELA DE OLIVEIRA E SILVA	MEDICO OTORRINOLARINGOLOGIA	S/SUBHUE/HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	014 de 15/01/2020	16/01/2020 PAG 37-38

### COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES

CONVOCAÇÃO PÚBLICA

EXPEDIENTE DE 22/01/2019

A Coordenadoria Técnica de Aquisições, Contratos e Convênios S/SUBG/CTAC, com Sede à Rua Afonso Cavalcanti, 455, 7º andar, sala 745, Bloco 01, Centro Administrativo São Sebastião (CASS), Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ, torna público que realizará procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado a Cessão de uso de equipamentos com serviço de assistência técnica e assessoria científica e instalação, com aquisição de materiais laboratoriais para técnicas automatizadas, com natureza de uso contínuo, visando atender às necessidades das Unidades de Saúde da SMS-Rio, devidamente descrito e especificado no Termo de Referência que instrui o processo nº 09/000.005/2017.

As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão efetuar a retirada do Termo de Referência correspondente no endereço supracitado, ou solicitar o mesmo via e-mail através dos correios eletrônicos amandavr.25@gmail.com e amandareis.consumo@gmail.com até o dia 05/02/2020, de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços.

A entrega das propostas poderá ser feita na sede desta Coordenadoria ou através dos correios eletrônicos informados acima.

### COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES

CONVOCAÇÃO PÚBLICA

EXPEDIENTE DE 22/01/2019

A Coordenadoria de Aquisições - S/SUBG/CTAC/CA, com Sede à Rua Afonso Cavalcanti, 455, 7º andar, sala 745, Bloco 01, Centro Administrativo São Sebastião (CASS), Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ, torna público que realizará procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado a aquisição de Sistemas Endoscópios Histeroscópios, através de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, visando atender às necessidades das Unidades de Saúde desta SMS-Rio, devidamente descrito e especificado no Termo de Referência que instrui o processo nº 09/003001/2019.